



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0746	08/04/24	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

Institui o Dia de Conscientização sobre o Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia 03 de JUNHO de 2024, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº 003/2024, de autoria do vereador Dr. Thiago José Colpani, e promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo é celebrado em 2 de abril, conforme estabelecido pela Organização das Nações Unidas em 2007, visando aumentar a conscientização sobre todos os aspectos do transtorno do espectro do autismo (TEA);

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior inclusão e compreensão acerca das condições de vida das pessoas com TEA, bem como de oferecer suporte a essas pessoas, suas famílias e cuidadores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Dia de Conscientização sobre o Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a ser celebrado na semana do dia 2 de abril de cada ano.

Art. 2º A celebração do Dia de Conscientização sobre o Autismo compreenderá a realização de palestras, cursos, oficinas e demais eventos voltados à conscientização sobre o transtorno do espectro do autismo, com o objetivo de esclarecer à sociedade mocoquense sobre as condições das pessoas que se encontram neste espectro.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Art. 3º Compete à Mesa Diretora, em parceria com as comissões pertinentes e a Escola do Legislativo, a organização e promoção das atividades previstas no Art. 2º deste projeto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste projeto de resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de abril de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL

APROVADO

Em discussão Discussão por 14 fav. laurante

Sessão 03/06 / 20 24

Guilherme de Souza Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas vereadores,

A proposta de instituir o Dia de Conscientização sobre o Autismo em nossa cidade visa dar visibilidade e promover o entendimento sobre uma condição que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, incluindo nosso município. O autismo, caracterizado por desafios nas habilidades sociais, comportamentos repetitivos, e dificuldades na fala e comunicação não-verbal, impacta significativamente a vida das pessoas afetadas e de suas famílias.

Promover a conscientização sobre o autismo é um passo fundamental para construir uma sociedade mais inclusiva e acolhedora, que reconhece e valoriza as diferenças. A celebração deste dia na semana de 2 de abril possibilitará a realização de atividades educativas e informativas que ajudarão a desmistificar o autismo, oferecendo suporte e orientação a quem convive com o transtorno.

Diante dos desafios enfrentados pelas pessoas no espectro autista, desde a discriminação até barreiras nos sistemas de saúde, educação e emprego, é imprescindível que nossa cidade tome a frente em ações de conscientização e apoio.

Portanto, convido todos a votarem favoravelmente a este projeto, reforçando nosso compromisso com a inclusão social e o bem-estar de todos os mocoquenses.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de abril de 2024.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 085/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 230, §2º, c.c. art. 78, inciso I, alínea “a” e inciso IX, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, para análise da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da propositura e à Comissão de direito das Pessoas com Deficiência e Idosos para exame da acessibilidade, inclusão, proteção e a dignidade das pessoas portadoras de deficiência.

Câmara Municipal de Mococa, 08 de abril de 2024.



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 085/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 04 / 2024.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 30 / 04 / 2024.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Adriana Ruiz

DATA DA NOMEAÇÃO: 08 / 04 / 2024.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROCESSO Nº 085/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 04 / 2024.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 10 / 04 / 2024.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS**

PROCESSO Nº 085/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 04 / 2024.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 19 / 04 / 2024.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Thiago Colpani.

DATA DA NOMEAÇÃO: 08 / 04 / 2024.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS**

PROCESSO Nº 085/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 04 / 2024.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 10 / 04 / 2024.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Resolução nº 003/2024

INTERESSADO :- Vereador Thiago José Colpani

ASSUNTO :- Institui o Dia de Conscientização sobre o
Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

RELATOR(A) :- Adriana Perianez Ruiz

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria do Vereador Thiago José Colpani, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 08 de abril de 2024, sendo encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de direito das Pessoas com Deficiência e Idosos, na mesma data.

Referida matéria dispõe Institui o Dia de Conscientização sobre o Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

II – Voto do(a) Relator(a):



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

O Projeto trata da criação do Dia da Conscientização sobre o Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, trazendo em debate um tema de enorme relevância para a comunidade local.

A matéria foi apresentada como Projeto de Resolução, apesar de não tratar de ato de economia interna da Câmara Municipal, não há, porém, vício material da propositura.

O Projeto foi de autoria de vereador, respeitando o artigo 209, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, em vigor na presente data.

Ante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que Dispõe sobre a instituição do Dia de Conscientização sobre o Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 22 de maio de 2024.

Relatora – Vereadora Adriana Perianez Ruiz

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

REFERÊNCIA :- **Projeto de Resolução nº 003/2024**

INTERESSADO :- **Vereador Thiago José Colpani**

ASSUNTO :- **Institui o Dia de Conscientização sobre o**
Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

RELATOR(A) :- **Thiago José Colpani**

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria do Vereador Thiago José Colpani, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 08 de abril de 2024, sendo encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de direito das Pessoas com Deficiência e Idosos, na mesma data.

Referida matéria dispõe Institui o Dia de Conscientização sobre o Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

II – Voto do Relator

O Autismo figura entre os principais temas de debate e conscientização da realidade brasileira, sendo de extrema importância ao cenário municipal, pois é dever dos órgãos públicos promoverem o conhecimento da população e o respeito às pessoas portadoras do espectro autista.

Além disso, o referido projeto traz em seu bojo objeto que, junto com a escola do legislativo, prega o respeito e dissemina o conhecimento




Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

sobre o espectro autista, auxiliando as pessoas a saberem lidar com seus portadores, o que acarreta no engrandecimento do Município como um todo.

Ante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que Dispõe sobre a instituição do Dia de Conscientização sobre o Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 22 de maio de 2024.


Relator – Thiago José Colpani

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Institui o Dia de Conscientização sobre o Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 03 de junho de 2024, aprovou Projeto de Resolução nº 003/2024, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Dia de Conscientização sobre o Autismo no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a ser celebrado na semana do dia 2 de abril de cada ano.

Art. 2º A celebração do Dia de Conscientização sobre o Autismo compreenderá a realização de palestras, cursos, oficinas e demais eventos voltados à conscientização sobre o transtorno do espectro do autismo, com o objetivo de esclarecer à sociedade mocoquense sobre as condições das pessoas que se encontram neste espectro.

Art. 3º Compete à Mesa Diretora, em parceria com as comissões pertinentes e a Escola do Legislativo, a organização e promoção das atividades previstas no Art. 2º deste projeto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste projeto de resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Mococa, 04 de junho de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
Dados: 2024.06.04 14:09:25 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SERGIO MIQUELIN:18768328869
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MIQUELIN:18768328869
Dados: 2024.06.04 14:02:34 -03'00'

PAULO SÉRGIO MIQUELIN

1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ:25446392884
Assinado de forma digital por ADRIANA PERIANEZ RUIZ:25446392884
Dados: 2024.06.04 14:05:47 -03'00'

ADRIANA PERIANEZ RUIZ

2ª Secretária